

EXTRATO DE ERRATA

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Renaldo Loffi, vem a público informar a presente ERRATA DA PORTARIA Nº 082/2023/EMPAER.

Onde se lê: "Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2021".

Leia-se: "Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2023".

PUBLICA-SE,

CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c10e082

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar